

LEI Nº 3.226, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Publicada no Diário Oficial nº 4.888

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor João de Sousa Leite.

O Governador do Estado do Tocantins:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor João de Sousa Leite.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado